



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Ofício nº. 054/2020/VEREADOR

Piumhi, 24 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

Adeberto José de Melo

Prefeito Municipal de Piumhi

Assunto: Solicitação (Faz)

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Na qualidade de Vereador e também de servidor público, onde tenho a oportunidade de estar bem próximo ao cidadão piumhiense, até mesmo pelas atribuições que exerço junto ao SAAE, venho inicialmente informar que a população piumhiense demonstrou uma grande satisfação diante da flexibilização da abertura do comércio local, uma vez que já se encontravam em estado de desespero, estando insuportável arcar com todas as despesas de alugueis, funcionários, tarifas, sem que nenhuma receita entrasse nos seus caixas.

Por outro lado, embora já tenham tido a oportunidade de reabrirem, com flexibilização, seus pontos comerciais, todos os envolvidos se mostram muito insatisfeitos e preocupados com o horário que ficou autorizado o funcionamento comercial, solicitando intervenção neste ponto para que possamos chegar a um denominador comum, sem afetar a população e de forma a manter o isolamento social com as medidas de enfrentamento ao Corona vírus – COVID 19.

A reivindicação maciça é no sentido de alteração dos horários de funcionamento do comércio estipulados no novo Decreto.

O horário de 6 as 15 horas, embora tenha mantido o intervalo de 9 horas de funcionamento do comércio, irá contribuir para que a população se aglomere com maior efetividade, posto que muitas pessoas já se encontram trabalhando e terão oportunidade de ir as compras apenas no horário de almoço, ao passo que se for alterado estes horários poderão adquirir seus produtos sem aglomeração.

Diversas sugestões foram dadas, posto que são vários os seguimentos comerciais. Foi sugerido pela população o horário de 7 as 16 horas ou 8 as 17 horas.

Recebi 24/04/20
[Assinatura]
Renilda Nascimento
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GERAL
Prefeitura Municipal de Piumhi



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Diversos municípios da região adotaram inclusive o sistema de revezamento, ou seja, estipula-se dias e horários alternados para funcionamento do comércio, dependendo do tipo de atividade exercida.

Existem atividades que são exercidas em horários especiais, como é o caso de academias, salões de beleza, etc. e isso, não foi observado pelo Decreto.

Outro ponto, sugerido foi a obrigatoriedade do uso de máscaras para todo cidadão que necessitar transitar pelas ruas, pois já foi comprovado que o maior contágio é pela saliva.

Sabemos que todas as medidas tomadas por Vossa Excelência foram com alicerce e determinação do Comitê de enfrentamento e prevenção à COVID-19, por isso é que tomo a liberdade de repassar as reivindicações da população para que sejam apresentadas ao Comitê de forma a possibilitar o estudo de novas medidas sem que prejudique o isolamento social.

A razão deste ofício é trazer ao Executivo as reivindicações que chegam a este Vereador, tanto na Casa Legislativa quanto pelas ruas da cidade em razão do exercício de minhas funções.

Atenciosamente,


JOSÉ SEGUNDO FARIA
Vice-presidente da Câmara Municipal de Piumhi

